

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.091 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

SÚMULA: Autoriza aquisição de bem imóvel que especifica e dá outras providências;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Lei Nº. **037/2025** do Executivo Municipal, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, Lote de terreno urbano sob nº 01 e 02, da quadra "A", situado no lado par da Rua 19 de novembro, esquina com a Rua Gregorio Olinquevicz, no quadro urbano do Município de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 1.064,00m<sup>2</sup> (um mil, sessenta e quatro metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE - 28,00mts., confronta com a referida Rua 19 de novembro; LADO DIREITO - 38,00mts., confronta e faz esquina com a Rua Gregório Olinquevicz; LADO ESQUERDO - 38,00mts., confronta com o lote 03, da quadra "A" e FUNDOS - 28,00mts., confronta com parte do lote nº 18. - BENFEITORIAS: Contendo um prédio em alvenaria, de tijolos, com 580,00m<sup>2</sup>, com 270,00m<sup>2</sup> averbados. Objeto da matrícula nº 20.776 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, de propriedade de Edina Rose Lobas Siquinelli e Edenilse Maria Lobas, pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 2º** O pagamento será realizado ao proprietário após o ato da outorga da Escritura Pública.

**Art. 3º** O imóvel acima descrito destina-se à abrigar Secretarias municipais e demais setores da administração direta municipal.

**Art. 4º** A implementação da presente Lei poderá ser viabilizada com recursos próprios ou por meio de operações de crédito, inclusive aquelas contratadas junto à Caixa Econômica Federal, através do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:821E453F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>